



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 2209.01/2021.

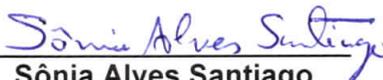
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021 (27/10/2021), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus **MEMBROS: Sônia Alves Santiago e Tiago Maia Pires**, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das empresas **01. AG2 EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS** – Inscrita no CNPJ Nº 36.858.254/0001-92, **02. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 21.139.049/0001-08; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2209.01/2021**, cujo objeto é a **COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (RUA 03) NA COMUNIDADE DA ILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **2209.01/2021**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada **DECLASSIFICADA** a empresa **AG2 EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS** - por não atender ao item 5.2.5 do edital – não apresentou composição do BDI junto a proposta e fonte utilizada para cotação dos preços propostos; e item 5.2.10 – não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços. As demais empresas participantes foram declaradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital, sendo elas: **01. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - valor global de R\$ 113.985,26 (cento e treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - valor global de R\$ 114.635,26 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Assim a vencedora foi a empresa **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 27 de outubro de 2021.



Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL



Tiago Maia Pires
Membro da CPL



Sônia Alves Santiago
Membro da CPL